



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ nº 12.143.442/0001-76

PORTARIA Nº 062/2024, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Concede diária a servidor e dá outras providências”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Sr. **DAVI ALEXANDRE SAMPAIO CAMARGO**, Vereador da Câmara Municipal de Açailândia, 05 (cinco) diárias, no valor total de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), para custear as despesas da viagem a Brasília-DF, ocorrida entre os dias 25 e 29 de novembro do corrente ano, com o objetivo de cumprir agenda de caráter excepcional e relevante para as solicitações de interesse do município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Açailândia, Estado do Maranhão, aos 18 (dezoito) dias do mês de dezembro do ano de 2024 (dois mil e vinte quatro).


FELBERG MELO SOUSA
Presidente da Câmara